



## ARCO DE MAGUERES: IDENTIFICANDO LACUNAS NA SEGURANÇA DOS IDOSOS EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA

**Autores:** Jurema Ribeiro Luiz Gonçalves<sup>1</sup>; Amanda Ribeiro Gonçalves<sup>2</sup>; Leiner Resende Rodrigues<sup>2</sup>; Getúlio Freitas de Paula<sup>2</sup>; Karoline Cipriano Raimundo de Oliveira<sup>2</sup>; Eduardo Vieira Rodrigues<sup>2</sup>

**Orientador:** Jurema Ribeiro Luiz Gonçalves<sup>3</sup>

<sup>1-3</sup>Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Uberaba (MG) Brasil.

Vigilância Sanitária - Prefeitura Municipal de Uberaba (MG) Brasil

[jurema.goncalves@uftm.edu.br](mailto:jurema.goncalves@uftm.edu.br)

### INTRODUÇÃO

- ✓ As instituições de longa permanência para idosos são consideradas como um sistema social organizacional e possui a finalidade de assistir ao idoso com ou sem suporte familiar, sem condições de manter à própria subsistência ou idosos em estado de vulnerabilidade social.
- ✓ Instituído em 2013, o Programa Nacional de Segurança do Paciente, elenca entre outras, a importância da promoção de cultura de segurança destacando o aprendizado, aperfeiçoamento organizacional e compromisso dos profissionais na prevenção de incidentes, com realce em sistemas seguros, evitando, assim, os processos de comprometimento individual.

### OBJETIVO

- ✓ Relatar a experiência com a aplicação do Arco de Magueres, na atenção prestada aos idosos em instituição de longa permanência.

### MATERIAL E MÉTODO

- ✓ Trata-se de um relato de experiência, ocorrido nos meses de maio e junho de 2022, com a aplicação do Arco de Magueres, na atenção prestada aos idosos em instituição de longa permanência, durante a prática de Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso de uma Universidade Federal do interior de Minas Gerais/Brasil.
- ✓ Utilizou-se as cinco etapas do Arco de Magueres.

### RESULTADOS

\* **Primeira etapa - Observação da realidade:** acompanhou-se as diversas atividades desenvolvidas pelos cuidadores, enfermeiras e os prontuários dos idosos, constatando falta de informações o suficiente para confirmar os cuidados prestados e falta de conhecimento sobre leis, diretrizes no cuidado com idosos segundo indicadores estabelecidos pela Resolução de Diretoria Colegiada 502/2021.

\* **Segunda etapa - Pontos chave:** falta de registro e gestão das ações de cuidados.

\* **Terceira etapa - Teorização:** diante dos pontos chave elencados fez-se a teorização da problemática através da leitura de artigos, do estatuto do idoso, Resolução de Diretoria Colegiada 502/2021 e do programa de segurança do paciente.

\* **Quarta etapa - Hipóteses de solução:** após reflexão dialógica entre acadêmicos, docentes e profissionais, elencou-se duas formas de intervenção: reunião de orientações ao gestor e enfermeiros, sobre a importância dos registros em prontuário para promoção de uma melhor comunicação das ações executadas no cuidar do idoso e organização para capacitação da equipe.

\* **Quinta etapa - Aplicação:** realizado reunião com profissionais e gestores.

### CONCLUSÃO

\* A segurança dos idosos configura como primordial para qualidade de vida, tornando-se fundamental a compreensão da efetividade de um registro adequado mitigando os riscos a que os idosos estão vulneráveis.

### REFERÊNCIAS

BERBEL, N.A.N.; GAMBOA, S.A.S. A metodologia da problematização com Arco de Magueres: uma perspectiva teórica e epistemológica. Rev. Filosofia e Educação, 2012. v.3, n. 2, p.264-87. Acesso em 27/06/2022. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rfe/article/view/8635462>

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei n. RESOLUÇÃO RDC Nº 502, de 27 de maio de 2021: Dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos, de caráter residencial. Brasília (DF); 2021. Acesso em: 27/06/2022. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2020/rdc0502\\_27\\_05\\_2021.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2020/rdc0502_27_05_2021.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde (BR). Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Acesso em 27/06/2022. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529\\_01\\_04\\_2013.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html)